



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1754/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que proceda o tombamento, como patrimônio natural do município de Itajaí, do “Bico do Papagaio”.

JUSTIFICATIVA:

O pedido já foi objeto da indicação n. 157/2023, mas o Município se manteve inerte. A Pedra Bico do Papagaio (geossítio monólito Bico do Papagaio) é uma formação rochosa de mais de quatro metros de altura localizada na Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani, no bairro de Cabeçadas, e é um dos cartões-postais de nosso Município. Assim, é importante que tenha início o procedimento do tombamento, nos termos da Lei Municipal n. 2.037/1982, da Pedra Bico do Papagaio (geossítio monólito Bico do Papagaio) para que passe a compor o patrimônio histórico e natural do nosso Município, de forma que sua conservação e preservação sejam garantidas.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB